

SEECTTHJR - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CNPJ 68.002.476/0001-03, Reg. MTE/AESB nº 46000.005897/94 – Ficam notificados por este edital, todos os empregadores do grupo econômico do seguimento de Turismo e Hospitalidade, quais sejam: INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS, OFICIAIS BARBEIROS E SIMILARES; INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS; EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS; LAVANDERIAS E SIMILARES; LUSTRADORES DE CALÇADOS E SIMILARES, que atuam nos municípios de **CABREÚVA, CAMPO LIMPO PAULISTA, INDAIATUBA, ITATIBA, ITU, ITUPEVA, JARINU, JUNDIAÍ, LOUVEIRA, VALINHOS, VÁRZEA PAULISTA E VINHEDO** (no Estado de SP) para que procedam ao desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021**, na folha de pagamento do mês de março de 2021, em valor igual a 1/30 avos da remuneração mensal, nos termos dos arts. 578, 579 e 582 da CLT, e efetuem o respectivo recolhimento até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, em boletos próprios emitidos diretamente no site da Caixa Econômica Federal, ou através do link da CEF disponibilizado no site do SEECTTHJR (www.seectthjr.com.br), a favor da entidade sindical profissional agência 0316, conta n.º 003.27514-2, Código Sindical n.º 04396-8. Após o recolhimento, os empregadores deverão encaminhar cópias dos comprovantes para o Sindicato (Rua Rangel Pestana, nº 1318 A - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-000), acompanhada da cópia da folha de pagamento (E-Social) que gerou o recolhimento, no prazo de 30 dias após o recolhimento, nos termos legais e da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009. Os boletos ainda poderão ser solicitados pelo e-mail: tesou-riaria@seectthjr.com.br, ou pelos telefones: (11) 4816-1100 / 4526-6993, caso o empregador não consiga gerá-lo diretamente no site da CEF. Jundiaí, 18 de janeiro de 2021. Diego A. Marcelino – diretor presidente.